



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 086/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO
SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 13.03.2000 à 10.07.2000, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, à Servidora a Srtª **CATARINA ARAUJO SALLES** RG N.º 4.311.191-4 - PR, Auxiliar de Enfermagem, Símbolo C-7, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul -

PR, 31 de Março de 2000.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal